

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**CONVÊNIOS RESCINDIDOS
JUNHO/2015**

Nº	Objeto	Data da Publicação	Nº do Processo	Vigência	Situação	Convenente	CNPJ/CPF	Representantes	Valor do Repasse	Contrapartida	Prestação de Contas
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
xxx	Expressar o interesse comum dos partícipes de cooperar entre si, visando ações conjuntas para garantir o processamento das infrações penais de menor potencial ofensivo de que trata a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e para o atendimento dos atos infracionais praticados por adolescentes equivalentes aos citados crimes de menor potencial ofensivo, (artigo 103, da Lei nº 8.069/90), decorrentes da lavratura de Termos Circunstanciados de Ocorrência e Boletins de Ocorrência Circunstanciados, pelos policiais rodoviários federais no Estado da Bahia	10/06/2015	003.0.2554/2015	27/04/2015 a 26/04/2020	RESCINDIDO	10ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia (10ª SRPRF/BA)	00.394.494/0109-56	Virgílio de Paula Tourinho (Superintendente)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Assessoria Técnica/ Contratos e Convênios
Data da Última Atualização: 06/07/2015

- (a) – Informar o número do convênio.
- (b) – Descrição do objeto do convênio.
- (c) – Data da publicação nos meios de comunicações devidos. Exemplo: Diário Oficial, jornais de grande circulação.
- (d) – Número do processo de convênio relacionado.
- (e) – Período de vigência do convênio no formato dd/mm/aaa.
- (f) – Informar a situação do convênio. Exemplo: ativo, cancelado, suspenso.
- (g) – Nome do convenente.
- (h) – Número do CNPJ/CPF do convenente.
- (i) – Nome do(s) representante(s) do convenente.
- (j) – Valor financeiro do repasse à instituição.
- (k) – Valor da contrapartida.
- (l) – Situação da regularidade da prestação de contas.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas “e”, “h”, “l” e “m”.